

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA CNH: 69223802
BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA CNH: 1094147025
MAURY EUDO BARROS PEREIRA JUNIOR CNH: 3824800341

PORTARIA Nº 2020330003256, de 26 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO TIBERIO SILVA DE OLIVEIRA.

CPF: 658.746.412-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003262, de 27 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GILDASIA NASCIMENTO AGUIAR.

CPF: 345.303.805-30.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330003270, de 27 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO.

CPF: 393.296.742-91.

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6L AF5.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.920,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.414,55.

PORTARIA Nº 2020330003281, de 28 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KLEBER MANOEL VIEIRA DA CRUZ.

CPF: 639.159.282-91.

MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.315,81.

PORTARIA Nº 2020330003276, de 28 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSIRENO ALFAIA PUREZA.

CPF: 601.813.892-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.874,68.

Protocolo: 575636

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330003246, de 24 de agosto de 2020**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

CNPJ: 27.993.108/0001-89.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 93XLJKL1TLCK27255 MMC/L200 TRITON SPT GL

2020 93XSJKL1TLCK25937 MMC/TRITON SPORT GLS

Protocolo: 575638

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1115, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593, de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WAGNER YUICHI CAPELLI, IF nº 5818044/6, e HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, IF nº 05620511-01, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, do Contrato nº 54/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FREEBALANCE INC., referente à Contratação de Consultoria Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para Desenvolvimento e Implantação de Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, e Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial para o Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de agosto de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 575705

PORTARIA Nº 1111 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Identificação Funcional nº 5096936/1, Fiscal de Receitas Estaduais, Coordenador Fazendário e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional nº 57203863/1, Coordenadora Fazendária, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do 3º TAC Nº 047/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e o SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de agosto de 2020.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1034 de 22 de Julho de 2019, Publicado no D.O.E Nº 33933, de 26 de Julho de 2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 575501

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 34.302 de 06/08/2020, sob o número do Protocolo: 567452**

ONDE SE LÊ: Vigência: 04/08/2020 a 03/08/2021.

LEIA-SE: Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2023.

Protocolo: 575500

CONTRATO**CONTRATO: 54/2020/SEFA**

Objeto: : Contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento, orçamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial que atenda as necessidades e especificidades do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/08/2020.

Vigência: 41 meses, a partir da assinatura do contrato.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238.

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Valor Global: R\$26.353.790,00.

Fonte dos Recursos: 0131 e 0101.

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda.

Contratado: Freebalance Inc.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 575704

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1103, 28 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/601025 .

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1104, 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/634718-

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1105, 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/636232

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.